



Ata da 101ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília, realizada no dia 25 de maio de 2018, com início às oito horas e trinta minutos, com a presença das/os conselheiras/os: professoras/es Érica Quinaglia Silva, Rafaela Paes Marques, Tatiana Lionço e a representante da comunidade Luciana Stoimenoff.

Informe: a) Inclusão de Clarissa Hoffman, Juciléia Rezende Souza e Yara Helena de Carvalho Paiva Ribeiro como conselheiras titulares do CEP/CHS.

Pauta: a) Avaliação de projetos: **89942318.9.0000.5540**: Com pendências: a) Definir idade mínima e máxima dos participantes; b) Apresentar Termo de Assentimento destinado para participantes menores de idade; c) Apresentar linguagem acessível aos participantes da pesquisa tanto no Termo de Assentimento quanto no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido; d) Esclarecer papel de instituição citada no projeto de pesquisa. Caso haja pesquisa na instituição, incluir o Aceite Institucional; e) Esclarecer como e onde serão abordados os jovens que serão convidados a participar, definindo os critérios de inclusão e exclusão; f) Refletir sobre os benefícios e os riscos da pesquisa, bem como o modo de minimizá-los, na Carta de Revisão Ética.

89028918.9.0000.5540: Com pendência: a) Incluir no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido o contato do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) para o caso de o participante desejar contatá-lo (email: cep_chs@unb.br).

88642518.1.0000.5540: Com pendências: a) Esclarecer se haverá uso de imagem, já que a pesquisadora incluiu o termo entre os documentos da pesquisa. Em caso negativo, solicita-se a exclusão desse documento. É necessário também retirar do texto do TCLE e do Termo de Assentimento a referência sobre a imagem; b) Esclarecer a que atendimento psicológico os

participantes serão encaminhados nos casos em que apresentarem reações negativas diante do assunto da violência; c) Atualizar o nome deste comitê (Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais - CEP/CHS) e o email (cep_chs@unb.br) em todos os documentos de apresentação obrigatória, sobretudo no TCLE e no Termo de Assentimento; d) Atualizar as normas concernentes a pesquisas com pessoas e/ou grupos de pessoas vigentes em todos os documentos de apresentação obrigatória. A Resolução 196/1996 foi substituída pela Resolução 466/2012. Ressalta-se que a Resolução 510/2016 trata especificamente de pesquisa social.

87030218.5.0000.5540: Aprovado. **87973418.6.0000.5540:** Aprovado. **89208118.3.0000.5540:** Com pendências: a) Adaptar a linguagem apresentada no Termo de Assentimento de forma menos formal e mais clara para crianças de 8 a 10 anos. Problematizar a real necessidade de um documento de 2 páginas para uma criança, no qual haveria inclusive, na primeira página, campo para rubrica; b) Revisar o TCLE dos pais e/ou responsáveis. O documento apresentado contém 3 páginas com linguagem pouco clara para famílias de baixa escolaridade. Trata-se de escola pública onde poderão ter pais e/ou responsáveis de diferentes perfis sociais e demográficos. Acredita-se que desta forma o consentimento deve cumprir a função de esclarecimento sobre o estudo; c) Esclarecer como se darão os procedimentos de coleta de dados, bem como os cuidados éticos implicados em cada um desses procedimentos, já que a pesquisadora afirma em alguns documentos que serão feitas apenas observações sem qualquer interação e em outros momentos a pesquisadora afirma que serão realizadas entrevistas, filmagens e solicitações para que os estudantes desenhem; d) Elucidar o trecho “crianças que desempenhem transgressões”, citado como uma variável de análise em um dos objetivos específicos. Solicita-se também informar como essas crianças serão recrutadas e abordadas e quais cuidados éticos serão tomados com o propósito de não estigmatizá-las ou reificar construções sociais sobre comportamentos. **88722218.8.0000.5540:** Aprovado. **88277018.6.0000.5540:** Com pendências: a) Esclarecer quem são as mulheres participantes da pesquisa, considerando o marco temporal definido no título; b) Explicar como serão mantidos o sigilo e a confidencialidade no local de realização de entrevista no caso de participante

que não esteja mais cumprindo pena; c) Elucidar o que será feito nos casos em que haja desconforto em algum momento da entrevista com a participante. Caso ocorra encaminhamento, indicar onde e como será feito.

88720318.8.0000.5540: Aprovado. **89460218.8.0000.5540**: Com pendência:

a) Incluir no TCLE o nome e o contato do CEP/CHS. **88267118.2.0000.5540**:

Com pendências: a) Informar se o pesquisador é integrante da equipe que já presta assistência ao grupo de participantes. Em caso afirmativo, esclarecer que a recusa de participação na pesquisa não acarretará prejuízo no tratamento; b) Esclarecer de que forma acontecerá o convite para a participação na pesquisa; c) Substituir CEP/IH por CEP/CHS no TCLE e demais documentos de apresentação obrigatória. **88446918.9.0000.5540**:

Com pendências: a) Atualizar o nome do comitê para Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) e incluir o contato dele no TCLE (cep_chs@unb.br); b) Detalhar de forma mais ampla os riscos e benefícios da pesquisa na Carta de Revisão Ética. **87354817.8.0000.5540**:

Com pendências: a) Atualizar o cronograma e esclarecer se a coleta de dados já iniciou; b) Esclarecer a quais documentos se refere na metodologia (análise documental). Caso seja documento institucional, redigir em separado termo de responsabilidade sobre uso de documentos institucionais. Verificar modelo no site do CEP/CHS; c) Excluir do TCLE menção a produção de imagens em vídeo no caso de o procedimento não ser adotado. Em hipótese de uso, redigir em separado o termo de utilização de imagens e justificar metodologicamente a necessidade deste tipo de registro.

88450518.6.0000.5540: Com pendências: a) Explicar como se dará o acesso aos participantes do estudo; b) Esclarecer a idade dos participantes da pesquisa. Em caso de pessoas menores de idade, apresentar Termo de Assentimento direcionado para elas e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido voltado para os pais e/ou responsáveis delas; c) Esclarecer como será obtido o consentimento. Complementar o TCLE com campos de assinatura dos participante e do responsável pelo estudo, caso o acesso aos participantes seja presencial. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas. Esta ata foi elaborada por mim, Milena Farias Barrêto, secretária do CEP/CHS, e segue assinada pela presidente da sessão e por todos os demais membros presentes.

Érica Quinaglia Silva

Alarques

Tatiani

Lucas Steineroff B. b